



AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA N° 72/2025 – SMED.

Aviso de errata para correção de texto das portaria n° 72/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.021, sexta-feira, 01 de agosto de 2025, páginas 11 e 12 de 19:


ONDE SE LÊ:


“A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

LEIA-SE – AGORA:

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

Vitória da Conquista, 24/10/2025


Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação



**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 15/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 15/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.915, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025, páginas 16 e 17 de 18:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 17/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 17/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.925, segunda-feira, 10 de março de 2025, páginas 47 e 48 de 49:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 40/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 40/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.956, quinta-feira, 24 de abril de 2025, páginas 17 e 18 de 32:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 42/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 42/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.990, sexta-feira, 13 de junho de 2025, páginas 24 e 25 de 37:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 44/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 44/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.001, segunda-feira, 07 de julho de 2025, páginas 25 e 26 de 31:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 72/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 72/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.021, sexta-feira, 01 de agosto de 2025, páginas 11 e 12 de 19:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."



LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 78/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 78/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.067, quarta-feira, 01 de outubro de 2025, páginas 16 e 17 de 29:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 79/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 79/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.067, quarta-feira, 01 de outubro de 2025, páginas 17 e 18 de 29:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 80/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 80/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.080, segunda-feira, 20 de outubro de 2025, páginas 39 e 40 de 56:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025

GEF nº 102946/2025 Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 008/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 22.864/2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressados fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação da Instrução Normativa da STMC sob nº 01/2021, que regulamenta a designação de fiscal e responsável técnico dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srtª **MONIQUE CAJAIBA SANTOS**, Matrícula – 30704-2, e 2º **JUSCINEIA FERREIRA OLIVEIRA**, Matrícula – 30590-6, para atuarem respectivamente como fiscal e responsável técnico do contrato nº 247-37/2025, oriundo do processo administrativo nº 102946/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA e o INSTITUTO BANCO VERMELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.306.473/0001-88, com o objetivo de prestação de serviços de Contratação da adesão ao Instituto Banco Vermelho pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Vitória da Conquista, com parte da campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Consta na proposta a Adesão ao Instituto mais a instalação de 01 (um) banco em local a ser especificado pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. A adesão ao Instituto Banco Vermelho representa medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero em Vitória da Conquista, contemplando a instalação de banco vermelho gigante em espaço público, ações educativas, palestras e distribuição de materiais de conscientização. Essa iniciativa proporcionará



o cargo de provimento em comissão de Gerente de Hotelaria e Higienização, remunerado pelo símbolo CC-IV, junto à Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Diretora Geral -
Fundação Pública de Saúde de
Vitória da Conquista/FSVC

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 68.850,00 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2501 - AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA:	25002501.1545106012.029 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36	1.500	68.850,00	0,00
3.3.90	39	1.500	0,00	68.850,00
TOTAL DA AÇÃO			68.850,00	68.850,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 114.000,00 (CENTO E CATORZE MIL REAIS), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA:	28002802.0824509022.056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30	1.660	0,00	90.000,00
3.3.90	39	1.660	90.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			90.000,00	90.000,00

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL			
FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA:	28002804.0812203012.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30	1.500	0,00	24.000,00
3.3.90	93	1.500	24.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			24.000,00	24.000,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder



Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		24002401.1236505022.025 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	49.00	154200000000	100.000,00	
3.3.90	30.00	154200000000		100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00	100.000,00

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 254/2025

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA REMUNERADA por motivo de doença em pessoa da família do servidor listado abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
195076	ANGELA APARECIDA VIEIRA NOVAES FERNANDES	18/07/2025	01/08/2025
	EDILENE SILVA		

142870	SIMÕES OLIVEIRA	05/06/2025	05/06/2025
308272	EVELYN SANTOS SILVA	17/06/2025	17/06/2025
154496	GESIANE VIEIRA ALVES	28/05/2025	11/06/2025
154496	GESIANE VIEIRA ALVES	12/06/2025	26/06/2025
154623	IARA TELES CAMPOS	13/05/2025	13/05/2025
154623	IARA TELES CAMPOS	17/06/2025	17/06/2025
241055	JANETE FREIRE SOUZA FERREIRA	06/05/2025	06/05/2025
241055	JANETE FREIRE SOUZA FERREIRA	08/05/2025	08/05/2025
241055	JANETE FREIRE SOUZA FERREIRA	30/05/2025	30/05/2025
244743	JAQUELINE SOARES CABRAL	04/06/2025	06/06/2025
199872	LUCIENE OLIVEIRA SILVA	18/06/2025	02/07/2025
199872	LUCIENE OLIVEIRA SILVA	18/06/2025	02/07/2025
153244	MARILIA CERQUEIRA RIBEIRO	04/06/2025	05/06/2025
153244	MARILIA CERQUEIRA RIBEIRO	26/06/2025	27/06/2025
153244	MARILIA CERQUEIRA RIBEIRO	04/07/2025	04/07/2025
135491	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	05/06/2025	05/06/2025
135491	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	09/06/2025	09/06/2025
135491	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	10/06/2025	10/06/2025
48598	SANDRA CORDEIRO CARIRI DA SILVA	16/06/2025	18/06/2025
48598	SANDRA CORDEIRO CARIRI DA SILVA	20/06/2025	20/06/2025
48598	SANDRA CORDEIRO CARIRI DA SILVA	26/06/2025	27/06/2025
15468	VANESSA MIRANDA BOREL	15/07/2025	29/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 31 de Julho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 253/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE: